



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

INDICAÇÃO 045/2023

Bancadas do MDB, PSDB, PL, PP e PT.

TEOR DA INDICAÇÃO:

Os vereadores infra-assinados, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo do Municipal aplique recursos a serem devolvidos pelo Poder Legislativo, no montante inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos seguintes itens:

- Manutenção dos telhados das edificações cedidas pelo Município para fins comerciais;
- Manutenção de estradas rurais, incluindo tubulação e pontes.

Justifica-se a indicação, considerando a necessidade de efetuar a devolução de recursos não utilizados do orçamento do Poder Legislativo durante o ano de 2023.

Além disso, no tocante à manutenção das edificações mencionadas, apenas os danos e avarias decorrentes do uso são de obrigação da concessionária, e as demais de obrigação do Município.

Quanto às estradas, é fundamental e continua a necessidade de aprimorar a malha viária municipal tornando mais eficiente o trânsito, bem como escoamento da produção e recebimento de insumos.

Nestes termos, requerem aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de novembro de 2023.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

Ronei S. Chaves
Presidente

José Noimar Mai
Vice-Presidente

Tiani M. Sackser
1^a Secretária

Sidirléia A. Assmann
2^a Secretária

Ademir Antonio Damin
Vereador

Carmo Riffel
Vereador

Claudir Watte
Vereador

José Cléo Kunst
Vereador

Sidney José Breier
Vereador